

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Serra do Mel Prefeitura Municipal de Serra do Mel Registro de Preços Eletrônico - 36/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/11/2025 09:41	10/11/2025 10:00	17/11/2025 23:59	21/11/2025 00:01	21/11/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
17/11/2025 - 18:50:15	IMPUGNACAO - GARANTIA - SERRA DO MEL - PE 036.2025	19/11/2025 - 13:52:16	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO - GARANTIA - SERRA DO MEL - PE 036.2025.pdf Julgamento: JULGAMENTO_E_RESPOSTA_A_PEDIDO_DE_IMPUGNACAO_-_B_D_R_assinado.pdf
Embasamento: IMPUGNACAO - GARANTIA - SERRA DO MEL - PE 036.2025				
Julgamento: negado provimento.				
17/11/2025 - 18:50:26	IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - SERRA DO MEL	19/11/2025 - 13:51:48	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - SERRA DO MEL.pdf Julgamento: JULGAMENTO_E_RESPOSTA_A_PEDIDO_DE_IMPUGNACAO_-_K_C_R_S_assinado.pdf
Embasamento: IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - SERRA DO MEL				
Julgamento: O fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09, solicita a impugnação, em nome da licitante K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03.				
17/11/2025 - 18:50:35	IMPUGNAÇÃO ANVISA - SERRA DO MEL - PE 036.2025	19/11/2025 - 13:51:32	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO ANVISA - SERRA DO MEL - PE 036.2025.pdf Julgamento: JULGAMENTO_E_RESPOSTA_A_PEDIDO_DE_IMPUGNACAO_-_K_C_R_S_assinado.pdf
Embasamento: IMPUGNAÇÃO ANVISA - SERRA DO MEL - PE 036.2025				
Julgamento: O fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09, solicita a impugnação, em nome da licitante K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/11/2025 - 18:51:14	ESCLARECIMENTO GARANTIA	18/11/2025 - 12:49:57

Dúvida: Bom dia a todos, temos interesse no ITEM 21:

Assim, solicito esclarecer:

A garantia da proposta deve ser recolhida sobre o valor estimado da contratação total 1% SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO O PREGÃO OU 1% sobre o valor correspondente ao item de interesse da empresa?

Poderiam nos passar por gentileza os dados bancários para depósito de caução?

Resposta: sim, A garantia da proposta deve ser recolhida sobre o valor estimado da contratação total 1% SOBRE O VALOR TOTAL/GLOBAL, ESTIMADO DO REFERIDO PREGÃO. TENDO EM VISTAS QUE O CERTAME É POR LOTE/GLOBAL.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN.	2.657.489,13	1	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			2.657.489,13				

Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
11/11/2025 - 12:28	Solicitação Prefeitura Municipal de Serra do Mel.pdf
11/11/2025 - 12:58	EDITAL Pregão Eletrônico 36-2025 - RETIFICADO.pdf
11/11/2025 - 15:01	Solicitação Prefeitura Municipal de Serra do Mel.pdf
18/11/2025 - 16:50	Errata de Correcao de Valor Global - PE 36-2025 assinado.pdf
18/11/2025 - 16:51	ANEXO I - APENDICE DO TERMO DE REFERENCIA - RETIFICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/11/2025 - 16:52:33	ERRATA DO VALOR GLOBAL	Objeto da Correção: O Valor Global de Referência do certame foi corrigido. Justificativa: A retificação do Valor Global se faz necessária para correção de um erro material na sua totalização. É crucial destacar que esta correção não implica em qualquer alteração nos Preços Unitários de referência estabelecidos para os itens que compõem o objeto da licitação. Os preços unitários permanecem inalterados, garantindo a manutenção da competitividade e da proposta econômica original para cada item. Novo Valor Global de Referência: O valor global de referência corrigido passa a ser R\$ 2.657.489,13 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos).
21/11/2025 - 09:53:01		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 36/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 10:01:59	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 11:49:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 36/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2025 - 15:14:25		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 36/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2025 - 15:15:00	Envio de Propostas Readequadas 36/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 27/11/2025.
27/11/2025 - 15:41:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 36/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

H A CUNHA PRAXEDES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.847.230/0001-70 - Endereço: R ROLO EUFRASIO - CEP: 59612540 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 98895-3769

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE UNICO					
	0001	REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual fornecimentos de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis para suprir as necessidades de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.	UNIDADE DIVERSA	CONFORME PROPOSTA	1 UN	R\$ 2.649.998,13	R\$ R\$ 2.649.998,13
		TOTAL DO LOTE					R\$ 2.649.998,13
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.649.998,13	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual fornecimentos de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis para suprir as necessidades de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.538.476/0001-34	19/11/2025 - 08:27:54	VADIADO	VARIADO	1	R\$1.992.671,09	R\$ 1.992.671,09	Não
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	12.847.230/0001-70	19/11/2025 - 15:28:01	UNIDADE DIVERSA	CONFORME PROPOSTA	1	R\$2.663.833,13	R\$ 2.663.833,13	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.538.476/0001-34	180 dias
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	12.847.230/0001-70	180 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE UNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/11/2025 - 08:27:55	1.992.671,09 (proposta)	10.538.476/0001-34 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado
19/11/2025 - 15:28:01	2.663.833,13 (proposta)	12.847.230/0001-70 - H A CUNHA PRAXEDES LTDA	Válido
21/11/2025 - 09:06:46	2.657.189,13	12.847.230/0001-70 - H A CUNHA PRAXEDES LTDA	Válido
21/11/2025 - 09:53:01	2.650.000,00	12.847.230/0001-70 - H A CUNHA PRAXEDES LTDA	Válido
27/11/2025 - 15:14:25	2.649.998,13	12.847.230/0001-70 - H A CUNHA PRAXEDES LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19/11/2025 - 08:26	Oseas Monthalggan Fernandes Costa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	19/11/2025 - 16:46	PEDRO HENRIQUE VERISSIMO DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/11/2025 - 09:48:00	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.538.476/0001-34	Item 0001 - LOTE UNICO

verificando a documentação apresentada pela licitante, foi identificado a falta do comprovante de pagamento da apólice de seguro, o que invalida o documento, e desclassifica a licitante nos termos do item 13 do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/11/2025 - 12:55	--	--

0001 - LOTE UNICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10538476000134 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21/11/2025 - 12:45:59	Solicitamos a Desclassificação da empresa H A CUNHA PRAXEDES LTDA, em virtude do descumprimento do Item 8.3.4. Qualificação Técnica d. Apresentar Registro(s) AFS e a publicação no D.O.U. dos produto(s) cotado(s) na Anvisa. Outrossim, solicitamos rever a desclassificação da empresa DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, uma vez que a garantia emitida pela seguradora só é gerada após a efetuação do pagamento do boleto, e a empresa efetuou o pagamento antes do prazo de abertura do certame.	Indeferido

Justificativa: A desclassificação da proposta da empresa DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli foi motivada pelo não cumprimento de exigência expressa e cogente do Edital, especificamente no item 13, que determina a apresentação do comprovante de pagamento da apólice de seguro. A comprovação do pagamento, mediante a apresentação do respectivo recibo, é um requisito indispensável para atestar a vigência e eficácia plena da garantia exigida, conferindo a segurança jurídica necessária para a Administração Pública, conforme a legislação aplicável. Os argumentos apresentados na intenção de recurso não são capazes de infirmar a decisão, pois: Vínculo Contratual do Seguro: A apresentação da mera apólice ou proposta de seguro comprova apenas o pacto entre a seguradora e a licitante, mas não a sua efetivação financeira e, portanto, sua validade e exigibilidade imediata. Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: O Edital é a lei da licitação e estabelece regras claras e objetivas, que devem ser cumpridas rigorosamente por todos os participantes, em observância aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório (Lei n.º 14.133/2021, art. 41, ou Lei n.º 8.666/93, art. 3º). No que se refere à sua intenção de recurso apresentada contra a habilitação da empresa vencedora, sob a alegação de descumprimento do item 8.3.4. Qualificação Técnica, alínea "d", do Edital: Cumprimento da Exigência: O Edital exige o "Registro(s) AFS e a publicação no D.O.U. do produto(s) cotado(s) na Anvisa". A licitante vencedora apresentou a Autorização para Comercializar os Produtos de Saúde, portanto, cumpre os requisitos do edital. AFE (Autorização de Funcionamento) é uma permissão da Anvisa que autoriza empresas a exercerem atividades relacionadas à saúde, como fabricar, distribuir ou comercializar produtos farmacêuticos, insumos, saneantes, cosméticos e dispositivos médicos. Ela é essencial para garantir que essas empresas operem em conformidade com as normas sanitárias, assegurando a qualidade e a segurança dos...

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE UNICO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.538.476/0001-34	Desclassificado	1.992.671,09
2º	H A CUNHA PRAXEDES LTDA	12.847.230/0001-70	Arrematante	2.649.998,13

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/11/2025 - 10:39:00	Sistema	O processo foi retificado em 11/11/2025 às 10:38.
11/11/2025 - 10:39:00	Sistema	Motivo: correção da data de impugnação e esclarecimentos.
11/11/2025 - 10:39:09	Sistema	O processo foi retificado em 11/11/2025 às 10:39.
11/11/2025 - 10:39:09	Sistema	Motivo: correção da data de impugnação e esclarecimentos no edital.
11/11/2025 - 10:39:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 36-2025 - RETIFICADO.pdf) em 11/11/2025 às 10:39.
11/11/2025 - 12:28:45	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL PE 36-2025.pdf foi desvinculado do processo.
11/11/2025 - 12:58:09	Sistema	O processo foi retificado em 11/11/2025 às 12:58.
11/11/2025 - 12:58:09	Sistema	Motivo: correção do objeto no TR.
11/11/2025 - 12:58:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Pregão Eletronico 36-2025 - RETIFICADO.pdf) em 11/11/2025 às 12:58.
11/11/2025 - 15:01:37	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL PE 36-2025 - RETIFICADO.pdf foi desvinculado do processo.
18/11/2025 - 16:49:51	Sistema	O valor de referência do item 0001 foi retificado.
18/11/2025 - 16:50:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata_de_Correcao_de_Valor_Global_-_PE_36-2025_assinado.pdf) em 18/11/2025 às 16:50.
18/11/2025 - 16:51:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO I - APENDICE DO TERMO DE REFERENCIA - RETIFICADO.pdf) em 18/11/2025 às 16:51.
19/11/2025 - 13:51:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO_E_RESPOSTA_A_PEDIDO_DE_IMPUGNACAO_-_K_C_R_S_assinado.pdf) em 19/11/2025 às 13:51.
19/11/2025 - 13:51:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO_E_RESPOSTA_A_PEDIDO_DE_IMPUGNACAO_-_K_C_R_S_assinado.pdf) em 19/11/2025 às 13:51.
19/11/2025 - 13:52:16	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO_E_RESPOSTA_A_PEDIDO_DE_IMPUGNACAO_-_B_D_R_assinado.pdf) em 19/11/2025 às 13:52.
21/11/2025 - 09:01:43	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes. Sejam bem vindos a sessão publica para realização do PE 36-2025, boa sorte a todos. Deus no comando.
21/11/2025 - 09:01:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas



21/11/2025 - 09:04:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/11/2025 - 09:04:33	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/11/2025 - 09:04:33	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/11/2025 - 09:04:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/11/2025 - 09:04:39	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/11/2025 - 09:04:39	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/11/2025 - 09:14:41	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
21/11/2025 - 09:15:56	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.992.671,09.
21/11/2025 - 09:48:00	Sistema	O fornecedor DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
21/11/2025 - 09:48:00	Sistema	Motivo: verificando a documentação apresentada pela licitante, foi identificado a falta do comprovante de pagamento da apólice de seguro, o que invalida o documento, e desclassifica a licitante nos termos do item 13 do edital.
21/11/2025 - 09:48:00	Sistema	O fornecedor DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
21/11/2025 - 09:48:00	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante H A CUNHA PRAXEDES LTDA com lance de R\$ 2.657.189,13.
21/11/2025 - 09:48:30	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 10:00 do dia 21/11/2025.
21/11/2025 - 09:48:30	Sistema	Motivo: aberto negociação.
21/11/2025 - 09:53:01	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.650.000,00.
21/11/2025 - 10:01:59	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:02 do dia 21/11/2025.
21/11/2025 - 11:49:24	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
21/11/2025 - 11:53:24	Pregoeiro	faremos um pausa para almoço. retornaremos as 12:40h.
21/11/2025 - 12:40:14	Pregoeiro	Boa tarde. estamos de volta. Deus no comando.
21/11/2025 - 12:40:49	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
21/11/2025 - 12:44:53	Sistema	O fornecedor H A CUNHA PRAXEDES LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
21/11/2025 - 12:45:08	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H A CUNHA PRAXEDES LTDA.
21/11/2025 - 12:45:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 12:55.
21/11/2025 - 12:45:59	Sistema	O fornecedor DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
21/11/2025 - 13:42:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
21/11/2025 - 13:42:23	Sistema	Intenção: Solicitamos a Desclassificação da empresa H A CUNHA PRAXEDES LTDA, em virtude do descumprimento do Item 8.3.4. Qualificação Técnica d. Apresentar Registro(s) AFS e a publicação no D.O.U. dos produto(s) cotado(s) na Anvisa. Outrossim, solicitamos rever a desclassificação da empresa DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, uma vez que a garantia emitida pela seguradora só é gerada após a efetuação do pagamento do boleto, e a empresa efetuou o pagamento antes do prazo de abertura do certame.
21/11/2025 - 13:42:23	Sistema	Justificativa: A desclassificação da proposta da empresa DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli foi motivada pelo não cumprimento de exigência expressa e cogente do Edital, especificamente no item 13, que determina a apresentação do comprovante de pagamento da apólice de seguro. A comprovação do pagamento, mediante a apresentação do respectivo recibo, é um requisito indispensável para atestar a vigência e eficácia plena da garantia exigida, conferindo a segurança jurídica necessária para a Administração Pública, conforme a legislação aplicável. Os argumentos apresentados na intenção de recurso não são capazes de infirmar a decisão, pois: Vínculo Contratual do Seguro: A apresentação da mera apólice ou proposta de seguro comprova apenas o pacto entre a seguradora e a licitante, mas não a sua efetivação financeira e, portanto, sua validade e exigibilidade imediata. Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: O Edital é a lei da licitação... (CONTINUA)
21/11/2025 - 13:42:23	Sistema	(CONT. 1) e estabelece regras claras e objetivas, que devem ser cumpridas rigorosamente por todos os participantes, em observância aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório (Lei n.º 14.133/2021, art. 41, ou Lei n.º 8.666/93, art. 3º). No que se refere à sua intenção de recurso apresentada contra a habilitação da empresa vencedora, sob a alegação de descumprimento do item 8.3.4. Qualificação Técnica, alínea "d", do Edital: Cumprimento da Exigência: O Edital exige o "Registro(s) AFS e a publicação no D.O.U. do produto(s) cotado(s) na Anvisa". A licitante vencedora apresentou a Autorização para Comercializar os Produtos de Saúde, portanto, cumpre os requisitos do edital. AFE (Autorização de Funcionamento) é uma permissão da Anvisa que autoriza empresas a exercerem atividades relacionadas à saúde, como fabricar, distribuir ou comercializar produtos farmacêuticos, insumos, saneantes, cosméticos e dispositivos médicos. Ela é essencial para...
21/11/2025 - 13:42:23	Sistema	(CONT. 2) garantir que essas empresas operem em conformidade com as normas sanitárias, assegurando a qualidade e a segurança dos...
21/11/2025 - 13:43:44	Pregoeiro	procedimentos realizados nos termos do instrumento convocatório (edital). Declaro encerrado os trabalhos. Deus no comando.
21/11/2025 - 13:44:00	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/11/2025 - 15:11:32	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:22 do dia 27/11/2025.
27/11/2025 - 15:11:32	Sistema	Motivo: aberto o prazo para o envio de lance para correção do valor global da Proposta adequada-final.
27/11/2025 - 15:14:25	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.649.998,13.
27/11/2025 - 15:15:00	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 27/11/2025.
27/11/2025 - 15:15:29	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
27/11/2025 - 15:15:29	Sistema	Motivo: valor ofertado com sucesso.



27/11/2025 - 15:41:19	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
27/11/2025 - 15:43:39	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/11/2025 - 15:44:34	Pregoeiro	Situação resolvida. Obrigado. Deus no comando.
02/12/2025 - 09:11:33	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por HUDSON KENIO DE MOURA AZEVEDO.
02/12/2025 - 09:11:37	Sistema	O lote 0001 foi homologado por HUDSON KENIO DE MOURA AZEVEDO.

Fabio Francisco Viana
Pregoeiro

HUDSON KENIO DE MOURA AZEVEDO
Autoridade Competente

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Apoio

